

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 041-2025 GPCMSF.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Ianne Brilhante de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e locomoção, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento da parlamentar à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na data de 21 de outubro de 2025, cujo objetivo tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20 de outubro de 2025.

Publique-se. Pague-se.

José Dinovan de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 36205063

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/10/2025.

EDIÇÃO 2264. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>